

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

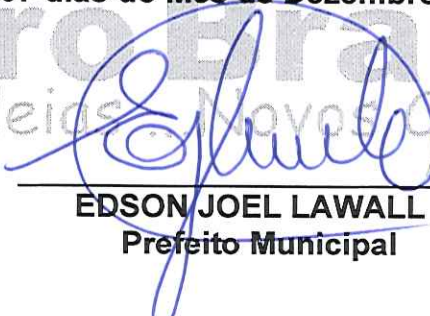
PORTARIA Nº 532/2023
De 07 de Dezembro de 2023.

**PRORROGA LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA LICENÇA SAÚDE**, concedida pela Portaria 481/2023, a servidora **JÉSSICA CAROLINA SCHEIDT**, matrícula 1487-7, cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, no período de **06 de Dezembro de 2023 a 04 de Março de 2024 (90 dias)**, de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 42 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018, devendo ser encaminhada para perícia médica oficial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 07/12/2023.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9